



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180, DE 27 DE ABRIL DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hyló Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, cancelar o item II da Resolução Administrativa nº 177/95, em virtude da convocação do Suplente do Exmo. Sr. Ministro Galba Velloso para atuar nesta egrégia Corte, durante o período de 31/05 a 26/06/95, no qual Sua Excelência estará afastado do País, na conformidade do autorizado nas Resoluções Administrativas nºs 177 e 179/95.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária